



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 9/2018, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.001481/2018-39

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, eixo tecnológico turismo, hospitalidade e lazer, com oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais e início de oferta em 2019/1.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes